



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 1

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

- | 1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA | |
|--------------------------|---|
| 1.1. | Unidade Acadêmica: FIH - Faculdade Interdisciplinar de Humanidades |
| 1.2. | Campus de atuação: Campus JK |
| 1.3. | Descrição da vaga: Professor Substituto |
| 1.4. | Área de Conhecimento: LETRAS |
| 1.5. | Subárea (se houver): LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais |
| 1.6. | Especialidade (se houver): LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para surdos |
| 1.7. | Quantidade de vagas: 01 |
| 1.8. | Regime de Trabalho: () 20 horas semanais (x) 40 horas semanais |
| 1.9. | Requisitos de Titulação Exigido: |
| 1.9.1. | (x) Graduação em: Licenciatura em Letras/Libras OU Letras – Libras/Língua Portuguesa OU Licenciatura em Pedagogia Bilíngue OU Pedagogia com proficiência no uso e ensino da Libras. |
| 1.9.2. | () Especialista em: _____ |
| 1.9.3. | () Mestrado em: _____ |
| 1.9.4. | () Doutorado em: _____ |
| 1.10. | Disciplinas a serem ministradas: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para surdos. |
| 1.11. | Conteúdo Programático: |
| 1.14.1. | Organização e estruturação da Língua de Sinais. |
| 1.14.2. | História da Educação de Surdos e principais abordagens educacionais. |
| 1.14.3. | O processo de aquisição de linguagem por crianças surdas. |
| 1.14.4. | Alfabetização e letramento de Surdos na perspectiva bilíngue. |
| 1.14.5. | O ensino da Língua Portuguesa como segunda Língua na Modalidade Escrita para surdos; |
| 1.14.6. | Estratégias didático-pedagógicas em ambientes educacionais inclusivos e bilíngues. |

1.12. Bibliografia Sugerida:

1.12.1. ALBRES, Neiva de Aquino. NEVES, Sylvia Lia Grespan. **De sinal em sinal: comunicação em LIBRAS para aperfeiçoamento do ensino dos componentes curriculares**. São Paulo: SP, 2008.

1.12.2. BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação de surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

1.12.3. BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995.

1.12.4. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2001. v.1, v.2.

1.12.5. QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC; SEESP, 2006.

1.12.6. SALLES, H. M. L. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. v.1. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

1.12.7. SALLES, H. M. L. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. v.2. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	05
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	05
TOTAL			10

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	23/04/2026	14h	Prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Sala: LABLET- Laboratório de Letras (2º andar – no final do corredor em frente às escadas de acesso ao 2º andar, lado esquerdo), Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		

1ª	Prova Didática*	24/04/2026	14h	Prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Sala: LABLET- Laboratório de Letras (2º andar – no final do corredor em frente às escadas de acesso ao 2º andar, lado esquerdo), Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	23/04/2026	14h	Na sessão pública de abertura do certame

*No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior.

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, atualidade.	45

II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução coerente do plano de aula.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, clareza e habilidade comunicativa.	10
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.6. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.7. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

4.8. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.9. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado <i>strictu sensu</i>	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			20	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural			30	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado(com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 31/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 31/2026.

5.2. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de março de 2026.